



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2399/2021

Em 26 de Outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8997/2021 **de 04/11/2021 16:15**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3757/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3757/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

Rua São Bento, nº 840 (9º andar)- Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5270
Araraquara - SP

Ofício/SMTDE nº 042/2021

Araraquara, 15 de outubro de 2021

Referência : Indicação nº 3757/2021

Em resposta a indicação nº 3757/201, temos a informar que a referida empresa possui Alvará de Funcionamento a título precário nº 1088/2002, onde enquanto a empresa mantiver todas as condições que autorizam a sua expedição o mesmo permanecerá válido . Afiscalização da Sala do Empreendedor averiguou que há CLCB (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros) nº 489897 vigente ,portanto ,está com as licenças em dia .

Quanto a elegação da fumaça,houve reclamação registrada na Gerência de Posturas, a qual foi averiguada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, que informou em anexo que "em 02/07/2021 foi constatado forno a lenha em operação,cuja madeira estava seca e armazenada em local coberto.Na vistoria não foi constatado fumaça e nem cheiro de queima da madeira .O responsável foi orientado quanto a operação do forno".

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário.

DAMIANO BARBIERO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUTO DE FISCALIZAÇÃO

4/2/21

02/02/21

DETERMINAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO

Empresária Quipelli e Quipelli Ltda

CNPJ 000.000.000/0001-00

Condição Colunária

1073

Município

14801-300

Paraguari - SP

UNIDADE FISCAL

Paraguari

NUMERO DA VISTORIA

10.00

Nº NOTIFICAÇÃO

DATA

1/12

OBJETO DA INSPEÇÃO

Atividade e emissão de material

RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO

Sem Licença Ambiental

Desacordo com a Licença Ambiental

Não cumprimento ou a inobservância de normas legais e determinações impostas pelo órgão ambiental

GRAVIDADE

Leve

Média

Grave

Gravíssima

ASSINATURA

DESCRIÇÃO DA VISTORIA E CONSTATAÇÕES

Em vistoria constatou-se feno x lenha em operação, cuja madeira estava seca e armazenada em áreas cobertas. Na ocasião não foi registrado fumaça e cheiro de queima de lenha. O responsável foi orientado quanto a operação do feno e outras tecnologias disponíveis para fabricação do ps.

AGENTE EXPERIENCIADO

[Handwritten signature]

AGÊNCIA FISCAL